



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 697/2016
DE 30 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação de Ruas do Conjunto Habitacional João Emídio dos Santos (**Rua José Nunes Fonseca e Rua Luciano Oliveira de Santana**), e da outras providências.”

Faz-se saber que a senhora Vereadora Josefa Délia Félix dos Reis, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominadas as Ruas do *Conjunto Habitacional João Emídio dos Santos*, no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade.

Art. 2º - As ruas H e I do supramencionado empreendimento habitacional passarão a se chamar, respectivamente: **Rua José Nunes Fonseca e Rua Luciano Oliveira de Santana**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 30 de Março de 2016.


THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 30/03/2016